

LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DN 217/2017

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável disponibilizou através do seu site eletrônico termos de referência para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado.

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) é um dos documentos que instruem o requerimento de Licença Ambiental Simplificada (LAS), nos termos estabelecidos pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017 em seu art. 8º, III, e art. 17, §2º.

Segundo a Deliberação Normativa, o relatório deve conter a descrição da atividade ou do empreendimento e as respectivas medidas de controle ambiental.

Para acessar os termos de referência o link é:
<http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/3459-terminos-de-referencia-para-elaboracao-de-relatorio-de-ambiental-simplificado-ras>

Para mais informações, favor entrar em contato através do e-mail meioambiente@fiemg.com.br